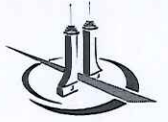




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro



CMU 000064-LEB 30/Jan/2023 11:16

Projeto de Lei n.º 9 /2023.

Equipara as pessoas com doença renal crônica às pessoas com necessidades especiais no município de Uruguaiana.

Art. 1º As pessoas com doença renal crônica ficam equiparadas às pessoas com necessidades especiais no município de Uruguaiana.

Parágrafo único. A equiparação de que trata é válida inclusive para obtenção de credencial para estacionamento em vagas sinalizadas com o símbolo de acesso.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se doença renal crônica a lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins, com a identificação do Código Internacional de Doenças..

Art. 3º O estado de saúde da pessoa com doença renal crônica deverá ser comprovado por meio de documentação emitida pelo médico e secretária municipal de saúde.

Art. 4º Deverá haver o fornecimento de credencial para estacionamento em vagas especiais.

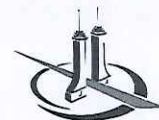
Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 25 de janeiro 2023.


José Carlos Barbosa ZACCARO
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO
Vereador – Bancada Progressista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro



Justificativa,

O presente Projeto de Lei, aborda tema de inquestionável relevância. A doença renal crônica impõe grande sofrimento aos pacientes.

Assim, devemos tomar toda as medidas possíveis para minimizar tal situação.

Tais pacientes apresentam um quadro cujo a gravidade compromete em extremo sua qualidade de vida.

O principal objetivo desta Lei é assegurar, no âmbito municipal, que os direitos que são garantidos as pessoas com deficiência sejam garantidos às pessoas com doenças renais crônicas, inclusive com o fornecimento de credencial para estacionamento em vagas especiais.

José Carlos Barbosa ZACCARO
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO
Vereador – Bancada Progressista